



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 443/2020.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **RENAN DE SOUZA GONÇALVES**, Digitador, matrícula nº. 12.617-9, conforme processo administrativo nº 003951 de 18/12/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 31 de dezembro de 2020, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito